



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de Setembro de 2005



Série

Número 178

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Rectificações

Lista dos subsídios

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-09-07:

- CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA LUÍS CAIRES, ROSÁLIA MARIA PIRES DE VASCONCELOS, LUÍS BRUNO DAPAIXÃO NEVES e SÓNIA CRISTINA FREITAS TEIXEIRA VASCONCELOS, Técnicos Profissionais de 2.ª classe da carreira de rececionista de turismo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - promovidos, na sequência de concurso, à categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionados no escalão 1, índice 222, do regime geral.

Funchal, 8 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 90/2005, de 31.AGO, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo (DRT):
 - Técnico Profissional de 2.ª classe da carreira de rececionista de turismo - duas vagas.
- 2 - Este concurso destina-se a prover duas vagas, pelo que caduca com o preenchimento das mesmas.
- 3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
 - a) Requisitos gerais:
 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - b) Requisitos especiais:
 - Possuir formação técnico-profissional da área de turismo, mediante curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, ou curso equiparado (alínea d) do n.º 1.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.DEZ).
- 4 - A remuneração mensal líquida, inicial, como Técnico Profissional de 2.ª classe, presentemente, é de 617,56€ (índice 199), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.

- 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso compreende, designadamente, a execução de tarefas de recepção e informação turísticas.
- 6 - Área funcional da categoria ora posta a concurso é em Postos de Turismo, sendo os locais de prestação de trabalho no Funchal (cidade) e em S. Vicente (vila).
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
 - a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.
Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:
 - Direitos e deveres da função pública:
 - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 17.º e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17.ºUT, e 218/98, de 17.JUL, e Lei n.º 23/2004, de 22.JUN);
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
 - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.ºUT);
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
 - Deontologia profissional do funcionário público:
 - Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).

- b) Prova de conhecimentos específicos com base no programa aprovado por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Turismo e Cultura, de 1999-06-17 (parágrafo 3.10), publicado no Jornal Oficial n.º 123, II série, de 1999-06-28:
- Domínio escrito e oral de dois idiomas estrangeiros (francês, inglês, alemão).
 - Relações públicas e interpessoais - o contacto com o público.
 - Conhecimentos gerais referentes à Região Autónoma da Madeira sobre:
 - Geografia física;
 - Geografia turística;
 - Cultura;
 - Circuitos e itinerários turísticos;
 - Fauna e flora;
 - Realidade turística.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
 - Sentido de responsabilidade;
 - Qualidade de expressão verbal;
 - Qualidade do domínio oral dos idiomas estrangeiros.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.

- 8.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pela Secção de Pessoal da DRT, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - b) Certificado ou outro documento idóneo comprovativo da formação profissional exigida nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso.
- 9 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRT.
- 10 - A composição do júri é a seguinte:
- Presidente:
- Maria Luísa Marote Perestrelo, Director de Serviços.
- Vogais efectivos:
- Vanda José Abreu Camacho Gonçalves, Chefe de Divisão, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Maria Clara Faria Cabral de Noronha Caldeira, Chefe de Divisão.
- Vogais suplentes:
- Nadia Meroni, Técnico Superior de 1.ª classe;
 - Lúcia Maria Vieira de Brito Figueiroa, Técnico Superior de 1.ª classe.

Funchal, 2 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO JÚRI, substituto, Vanda José Abreu Camacho Gonçalves

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despachos do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-08-16, e do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, por delegação, de 2005-08-31:

- ANTÓNIO JORGE NEVES RIBEIRO, Técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira - transferido para o quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com efeitos a partir de 2005-10-01.

Funchal, 7 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 18 de Agosto de 2005, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-profissional especialista, na área de Topografia, da carreira técnico-profissional, existente no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território,

- constante do Mapa IV do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 269, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional especialista, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de topografia.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico-profissional principal, na área de topografia com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, Director Regional de Ordenamento do Território;

Vogais Efectivos:

- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais, equiparado a Director de Serviços, (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos)
- Fernando Maurício Gonçalves de Sousa, Assessor Principal

Vogais Suplentes:

- Sérgio Paulo Afonso, Assessor Principal;
- Maria do Rosário Mendonça Coelho, Directora do Gabinete de Gestão do Território, equiparado a Directora de Serviços.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 6 de Setembro de 2005.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Maria Jovita O. Freitas

Aviso

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 18 de Agosto de 2005, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação

(distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico-profissional especialista, na área de Desenho de Construção Civil, da carreira técnico-profissional, existentes no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, constante do Mapa IV do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para os lugares vagos anunciados, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 269, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional especialista, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de Desenho de Construção Civil

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico-profissional principal, na área de Desenho de Construção Civil com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e

- aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, Director Regional de Ordenamento do Território
- Vogais Efectivos:
- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais, equiparado a Director de Serviços, (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos)
 - Fernando Maurício Gonçalves de Sousa, Assessor Principal
- Vogais Suplentes:
- Sérgio Paulo Afonso, Assessor Principal;
 - Maria do Rosário Mendonça Coelho, Directora do Gabinete de Gestão do Território, equiparado a Directora de Serviços.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 6 de Setembro de 2005.
- PEL' O CHEFE DE GABINETE, Maria Jovita O. Freitas
- SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**
- Aviso**
- Por despacho de 23-08-2005 e de 31-08-2005, da Excelentíssima Secretária Regional dos Assuntos Sociais e do

Excelentíssimo Secretário Regional do Turismo e Cultura, respectivamente, foi autorizada a transferência do Quadro de Pessoal da Direcção Regional do Turismo, do Motorista de Ligeiros João Inácio Sousa, para o Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 6 de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-08-22, e na sequência do concurso externo de ingresso n.º 06/2003, foi autorizada a nomeação provisória na categoria de Motorista de Transportes Colectivos do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, de José Manuel de Freitas.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Agosto de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho da Ex.ma Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-08-16, foi autorizada a alteração da forma de nomeação do funcionário André Geraldo da Corte, anteriormente nomeado de forma provisória na categoria de Assistente Administrativo, para nomeação em comissão de serviço, com efeitos a 2005-03-01, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º, e artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Agosto de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-07-26, foi autorizada nos termos no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, a transferência da Assistente Administrativa Especialista Paula Luísa Rodrigues Correia Vieira, do quadro de pessoal da Direcção Regional das Pescas, para o quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 29 de Agosto de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho da Exma. Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-08-22, DANIEL JESUS GOUVEIA, foi

nomeado em comissão de serviço extraordinária, por um período de 6 meses, para categoria de Assistente Administrativo, na carreira Administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, com efeitos à data do despacho autorizado.

O funcionário fica posicionado no índice 238, correspondente ao 5.º escalão da categoria de Assistente Administrativo, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, ao 1 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2005.07.18 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais e despacho de 2005.08.25 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, autorizada a acumulação de funções por contrato de avença, com a enfermeira graduada, MARIA GORETTI VIANA FRANCO DANTAS do Serviço de Medicina Intensiva do Serviço Regional de Saúde E.P.E., em exercício no Hospital Central do Funchal.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 25 de Agosto de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23/08/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, a funcionária, Ana Ascensão Patrício, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe de Acção Social Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23/08/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, a funcionária, Helena do Carmo Gonçalves Rodrigues, para a categoria de Económico Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23/08/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, a

funcionária, Maria Inês Gonçalves Jardim, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 23 de Agosto de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23/08/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeados definitivamente, Conceição Ponte Abreu Lopes e Fernando Agrela Campos, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal da Delegação Escolar da Calheta, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 23 de Agosto de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 25/08/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, a funcionária, Celina Maria Martins Vasconcelos Leitão, para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 25/08/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, a funcionária, Margarida Maria Gonçalves, para a categoria de Económico Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 25 de Agosto de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 1/09/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com José Miguel Abreu Vieira, Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro, Slobodan Sarcevic e Cintia Tonheiro Palmeira, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção

Regional de Educação em regime de estágio, na sequência de concurso interno de ingresso, com início a 31/08/05 e termo a 30/08/06 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 1 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/09/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/05, foi nomeada definitivamente, a funcionária Maria Susana Freitas Rodrigues, para a categoria de Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/09/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com Sara Cristina Freitas Silva e Renato Gil Gomes Carvalho, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação em regime de estágio, na sequência de concurso externo de ingresso, com início a 1/09/05 e termo a 31/08/06 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 06/09/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/05, foi nomeada definitivamente, Maria Manuela Rodrigues Figueira, para a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 6 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 6 de Novembro de 2001, os contratos referentes aos docentes, colocados nos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, no ano escolar de 2004/2005:

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>
<u>ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ - FUNCHAL</u>	
MARIA DE FÁTIMA LARANJEIRA COUTO	8º GRUPO A - SEC.
MÓNICA ALEXANDRA AMARAL MARTINS PEREIRA	9º GRUPO - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO - FUNCHAL</u>	
ANTÓNIO MANUEL DA SILVA PINHO	7º GRUPO - SEC.
ADRIANA DE JESUS GOMES AUGUSTO	7º GRUPO - SEC.
MARIA GORETI GONÇALVES PEREIRA	TEATRO
<u>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL</u>	
CARLA CHATEERLEY DE MATOS FIGUEIRA	9º GRUPO - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS</u>	
RUI GUILHERME FIGUEIREDO DA SILVA	8º GRUPO A - SEC.
CARLOS JORGE ALVES FERREIRA	9º GRUPO - SEC.
JOSÉ JOÃO BOCHAS GONÇALVES	10º GRUPO A - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ</u>	
HELENA MARIA RAMOS SOARES	1º GRUPO - SEC.
ADÍLIA MARIA SILVA FERNANDES	4º GRUPO A - SEC.
VÂNIA PATRÍCIA MOTA SILVA DE CASTRO MENDES	11º GRUPO B - SEC.
EDUARDO NUNO NOVAIS RIBEIRO	12º GRUPO B - SEC.
PAULO ALEXANDRE CORREIA GOMES LAUREANO PALHÃO	12º GRUPO B - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS CÓNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES DE ANDRADE - CAMPANÁRIO</u>	
CÁTIA RUTE GONÇALVES DE JESUS	11º GRUPO A - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA</u>	
MARA RAQUEL DIAS FERREIRA	5º GRUPO - SEC.
ORLANDO DE ABREU RIBEIRO	5º GRUPO - SEC.
PAULO RUI MARTINS DA SILVA	8º GRUPO B - SEC.
<u>ESCOLA E BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA - CALHETA</u>	
JOÃO PAULO JARDIM CÂMARA	12º GRUPO A - SEC.
JAIME HELIODORO DE CAIRES ANDRADE	12º GRUPO B - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL - PONTA DO SOL</u>	
MARCO PAULO LOPES DE MELO	INFORMÁTICA
GRACIETE VALENTE FIGUEIRA	INFORMÁTICA
JOSÉ GOUVEIA ABREU	TEATRO
<u>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO - PORTO SANTO</u>	
DORINDA DA ROCHA BARROS	8º GRUPO A - SEC.
VASCO FILIPE TAVARES MOURÃO PEREIRA RODRIGUES	EDU. FÍSICA - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO</u>	
LUÍS CARLOS MAGALHÃES DOS SANTOS	10º GRUPO A - SEC.

<u>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - SANTANA</u>	
MARIA MARLENE FERREIRA DE GOUVEIA	5º GRUPO - SEC.
PEDRO FERREIRA GERALDES	11º GRUPO B - SEC.
JOÃO PEDRO DA CUNHA BARREIROS	12º GRUPO A - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE S. ROQUE - FUNCHAL</u>	
MARTA CÉLIA ANDRADE FERNANDES SANTOS	8º GRUPO A - SEC.
ANTÓNIO AUGUSTO DOS SANTOS PINTO ALVES	11º GRUPO B - SEC.
FLORBELA MARIA VARELA COELHO DA PIEDADE PIRES	12º GRUPO C - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE - CÂMARA DE LOBOS</u>	
MARGARIDA ISABEL PEREIRA CAVALEIRO	11º GRUPO B - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ - MACHICO</u>	
TONI DA SILVA GOMES	8º GRUPO A - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANICAL</u>	
MARIA ALICE PINTO DE CARVALHO	10º GRUPO A - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANICO - SANTA CRUZ</u>	
MARIA MANUELA ARAÚJO MORAIS	8º GRUPO B - SEC.
<u>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS PROFESSOR FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO - FAJÁ DA OVELHA</u>	
DAVID ALEXANDRE ATOUGUIA FERNANDES	5º GRUPO - SEC.

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 16 de Agosto de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Lista

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95/M, de 29 de Abril, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Direcção Regional de Formação Profissional no primeiro semestre de 2005.

Formação Profissional em Regime de Aprendizagem (Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro)

Associação Casa do Voluntário	240,00
J. Nelson Abreu, Lda.	104,99
Nóbrega & Silva, Lda	260,00
TOTAL	€604,99

Concurso Internacional das Profissões (Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 11/2004/M, de 17 de Junho)

Nélio Flávio Freitas Fernandes	556,41
Paulo Sérgio Olim Pires	2.750,39
TOTAL	€3.306,80

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 150, II série, página 03, de 05 de Agosto de 2005, relativo ao aviso de abertura do concurso interno de acesso geral, para o preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Especialista de Meios Audio-Visuais, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

1 - “(...)

concurso interno de acesso geral, para o preenchimento de 1 vaga de Técnico Profissional Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação(...)”

4 - “(...)

Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais Principais com pelo menos 3 anos na categoria, (...)”

5 - “(...)

Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Profissional Especialista compete a execução de trabalhos de apoio técnico no âmbito das respectivas especialidades (...)”

DEVERÁ LER-SE:

1 - “(...)

concurso interno de acesso geral, para o preenchimento de 1 vaga de Técnico Profissional Especialista de Meios Audio-Visuais, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação (...)

4 - “(...)

Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais Principais de Meios Audio-Visuais com pelo menos 3 anos na categoria, (...)”

5 - “(...)

Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Profissional Especialista de Meios Audio-Visuais compete a execução de trabalhos no âmbito da reprodução de imagens, operando com os equipamentos adequados e assegurando a manutenção de rotina dos mesmos. (...)”

Funchal, 19 de Agosto de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 42, II série, página 02, de 1 de Março de 2005, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(...)

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 04/02/2005, foi autorizada a reclassificação profissional às Auxiliares de Limpeza, Ana Maria Nóbrega Silva Carvalho, Cecília Maria Nóbrega Andrade, Delia Maria Correia Freitas, Maria Celeste Gonçalves Jesus e Maria José Sousa, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de São Roque”, (...)”

DEVERÁ LER-SE:

(...)

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 09/02/2005, foi autorizada a reclassificação profissional às Auxiliares de Limpeza, Cecília Maria Nóbrega Andrade, Delia Maria Correia Freitas, Maria Celeste Gonçalves Jesus e Maria José Sousa, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de São Roque, e a nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses da Auxiliar de Limpeza, Ana Maria Nóbrega

Silva Carvalho, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Bartolomeu Perestrelo (...)

Funchal, 29 de Agosto de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 166, II série, página 04, de 30 de Agosto de 2005, relativo à nomeação definitiva para a categoria de Técnico Profissional Especialista, no quadro da Direcção Regional de Educação:

ONDE SE LÊ:

“(...)

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 17/01/05, no uso da delegação de competências, (...)”

(...)”

DEVERÁ LER-SE:

“(...)

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12/08/05, no uso da delegação de competências, (...)”

Funchal, 2 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, de 30 de Agosto de 2005, de acordo com as competências delegadas pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, por Despacho n.º 277-D/2002, de 10 de Julho, publicado no JORAM n.º 153, II Série, 2.º Suplemento, de 12 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial, concurso interno de acesso, para preenchimento de duas vagas de Coordenador Especialista, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M, de 19 de Abril de 2005. As vagas destinam-se à coordenação das secções de: Ref.ª A - Secção de Expediente e Secção de Pessoal e Formação (1 Vaga); Ref.ª B - Secção de Apoio Administrativo aos Fundos Comunitários (1 Vaga);
- 2 - Validade: O concurso é válido apenas para as referidas vagas esgotando-se com o preenchimento das mesmas.
- 3 - Condições de Candidatura: poderão candidatar-se os Coordenadores com um mínimo de três anos na respectiva categoria e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - Conteúdo funcional: coordenar e chefiar as actividades desenvolvidas nas áreas acima referidas, na dependência da Divisão Administrativa e de Pessoal.

- 5 - Local de trabalho e vencimento: situa-se no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, Travessa do Cabido, n.º 16 - 9000-715 Funchal e os lugares a preencher terão o vencimento estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, aplicando-se o disposto nos n.ºs 2 a 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 - Formalização das candidaturas: de harmonia com as disposições aplicáveis, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou em impresso de candidatura do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, devendo ser acompanhado de:
- 6.1 - Curriculum Profissional detalhado e actualizado;
- 6.2 - Comprovativo das Habilitações Literárias, comprovativos de formação profissional, quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados;
- 6.3 - Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- 6.4 - Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à Função Pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na Função Pública.
- 7 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nos pontos 6.3. e 6.4., desde que se encontrem nos respectivos processos individuais; quando os funcionários forem do quadro do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 8 - Métodos de selecção a utilizar:
- 8.1 - Avaliação Curricular: onde serão considerados e ponderados os seguintes factores: Habilitação académica de base, classificação de serviço, experiência profissional anterior e formação profissional complementar.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores resultará da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular.
- 11 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 12 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nas Instalações do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 14 - Presidente: Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia - Vogal do Conselho Directivo.

Vogais Efectivos.

- 1 - Dra. Anabela Maria Gonçalves Fernandes - Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal
2 - Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo - Consultor Jurídico 2.ª Classe.

Vogais Suplentes:

- 1 - Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes - Chefe de Divisão Orçamento e Contabilidade
2 - Sr. José Joaquim Sousa Lino - Chefe de Divisão Financeira.

- 15 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro Vogal efectivo.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 31 de Agosto de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 26 de Julho de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2001/M, de 15 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática e arquivo).
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - os contantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.
- 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria e classificações de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos da Direcção Regional do Ambiente, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9004-528 Funchal.
- 7 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Declaração do candidato sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- d) Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas;
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 8 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 9 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número 8, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 10 - Os funcionários da Direcção Regional do Ambiente, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do número 8, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 11 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
- a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- b) HAB = Habilitação académica de base;
- c) EP = Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- d) FP = Formação profissional complementar.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 14 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixados nos serviços administrativos da Direcção Regional do Ambiente, localizados à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º andar direito, no Funchal.
- 15 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 17 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente :
- Dr. Carlos Miguel Teixeira Gama - Director de Serviços;
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade - Técnica Superior de 2.ª Classe, que substituirá o

- Dr.^a Ana Sofia da Silva Andrade - Técnica Superior de 2.^a Classe, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
- D.^a Maria da Paz Gouveia Gomes da Silva - Chefe de Secção.

Vogais suplentes:

- D.^a Maria Margarida Berenguer Pestana Santos - Chefe de Secção;
- D.^a Ana Maria Franco Macedo - Chefe de Secção.

18 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ao 1 de Setembro de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 92/2005, de 24 de Agosto:

Nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior de 1.^a Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, os seguintes elementos:

ANAMARGARIDAPEREIRAMADEIRA
NUNO MIGUELDE VIVEIROS BAPTISTA
SOFIA FERNANDES DE CASTRO DA SILVA
FERNANDO DOS PRAZERES JOAQUIM PERES
(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ac 1 de Setembro de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 85/2005, de 9 de Agosto, foi autorizada a reclassificação profissional do Técnico Superior de 2.^a Classe, SÉRGIO DANIEL FERNANDES DO NASCIMENTO, na categoria de Especialista de Informática, do Grau 1, Nível 2, escalão 1, índice 480, da carreira de Especialista de Informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, aos 2 de Setembro de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,22 (IVA incluído)